



OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 1337/2019

Diamantina, 26 de julho de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (REVLO)

Empreendimento: CBI Agropecuária Ltda./Fazenda TECAD

CNPJ: 63.066.138/0001-03

PA Nº: 90174/2003/004/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido pela Câmara de Atividades Agrossilvipastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental, em reunião realizada no dia 25/07/2019, com base nos termos do Parecer Único nº 0415137/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial no dia 26/07/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

Candida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora de Administração e Finanças
1561266-4 SUPRAM JEQUEMAL

A
Empresa: CBI Agropecuária Ltda.
Geo360 Topografia Tecnologia e Serviços
Endereço: Rua Governador Valadares, 217 – Sala 203 – Sky Centrer
Bairro: Centro
CEP: 39.680-000
Capelinha/MG